



Comunicado FIES

ADITAMENTO NOVO FIES – 01/2020

Prazo: 22 de janeiro a 15 de Agosto de 2020

Em virtude das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19) e atendendo ao pleito das Associações e Instituições de Ensino, comunicamos que o período do ADITAMENTO (Renovação e Transferência) 01/2020 – Novo FIES, iniciado em 22/01/2020, foi **prorrogado** e poderá ser realizado até o dia **15 de agosto de 2020**.

São condições para efetivação do aditamento o contrato:

- Estar Adimplente
- Ter ocorrido contratação, aditamento ou suspensão no semestre anterior – 02/2019.

Destacamos que para as solicitações de transferência 01/2020, o procedimento somente é concluído após a validação pela IES de vinculação ou IES de origem/destino. Após a conclusão da transferência deve ser realizado, obrigatória e imediatamente, o aditamento de renovação 01/2020.

Fique atento!

Todas as etapas do aditamento, incluindo as finalizações nas agências da CAIXA nos casos dos aditamentos não simplificados precisam ser efetivadas até o dia **15/08/2020**.

ADITAMENTO DE SUSPENSÃO 2º/2020

Por oportuno, destacamos que o prazo para os pedidos de suspensão do 2º semestre de 2020 terão início a partir de 03/08/2020.

Solicitamos dar amplo conhecimento aos estudantes vinculados a sua Instituição.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 31/07/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR